



GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

LEI MUNICIPAL Nº 0888/2020

DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

**MODIFICAÇÃO DA RUA 03 DO
LOTEAMENTO NOVA IRACEMA –
RUA DIAMANTINA SOARES MAIA,
NESTE MUNICÍPIO DE IRACEMA-
CEARA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Diamantina Soares Maia no Loteamento Nova Iracema, localizada no Bairro Jatobá chamar-se-á **RUA MARIA DAS NEVES ALMEIDA COSTA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Iracema, Ceará, em 15 de outubro de 2020


José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito Municipal

Publicado no flanelógrafo da
Prefeitura Municipal de Iracema
no período de 15/10/2020 a
30/10/2020, conforme artigo
nº 14 da Lei Orgânica do Município